



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3914 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município



- Portaria Nº 311/2025
- Portaria Nº 312/2025
- Portaria Nº 313/2025
- Portaria Nº 314/2025
- Portaria Nº 315/2025
- Portaria Nº 316/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo Nº 002/2025
- Termo de Dispensa Nº 010/2025
- Termo de Dispensa Nº 011/2025
- Termo de Dispensa Nº 012/2025
- Portaria Nº 102/2025
- Portaria Nº 103/2025
- Portaria Nº 104/2025
- Portaria Nº 105/2025
- Extrato de Contrato Nº 010/2025 - Errata



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, À SENHORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro do **Veículo CHEVROLET/SPIN AT PREMIER 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80/RN, RENAVAN 01421480210, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR AZUL, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS**, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que

Diário Oficial do Município

participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 1.002,37 (mil e dois reais e trinta e sete centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.24.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, sob a forma de entrega parcelada, a fim de atender as necessidades de reabastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ Nº 12.995.411/0001-43**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 22.993,12 (vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.22.0002
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025.